

**Aviso 10/02/2023 12:24:05**

Senhores licitantes, O certame engloba cinco estados e apenas três contam com Convenção Coletiva de Trabalho referente a 2023. Assim, considerando que não será possível reestimar o valor total da licitação, as empresas interessadas poderão utilizar o valor das CCTs relativas a 2022 para fins de elaboração da proposta. Espera-se que as CCTs dos dois estados estejam disponíveis após a assinatura dos contratos, quando poderá ser requerida a repactuação dos preços contratados. RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA - Pregoeira

Fechar